

## PORTARIA SJBA-DIREF 51/2023

Concede o regime de teletrabalho à servidora Eliane da Cunha Dias.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011429-71.2022.4.01.8004,

## **CONSIDERANDO:**

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 16378094 e demais documentos anexados aos autos;
  - C) a Informação SECAP 17615753;
  - D) o Atesto SERAMO 17509925,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora Eliane da Cunha Dia**s**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 7ª Vara Federal, a inclusão no regime de teletrabalho, de acordo com os Planos de Trabalho <u>16884663</u> e 17380035, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Eliane da Cunha Dias		
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa		
Lotação:	7ª Vara Federal		
Vigência	12 meses, a partir da publicação		
Modalidade:	Híbrida		
Dias em Trabalho Presencial	Segunda-feira Quarta-feira		

Publique-se.

## Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 08/03/2023, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 17626859 e o código CRC 2F04EBE8.

Av. Ulysses Guimarães, 2799	- Centro Administrativo da Bahia	- Bairro Sussuarana -	· CEP 41213-000 - Salvador	- BA - www.trf1	.jus.br/sjba/
0011429-71.2022.4.01.8004					17626859v2